



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia**

---

**DECRETO Nº 001/2024.**

De 13 de março de 2023.

**“DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e, considerando o art. 4º da Resolução nº 085/2023, de 21 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação para os Servidores Públicos Municipais, autorizado conforme art. 1º, da Resolução nº 085/2023, de 21 de março de 2023, para o ano de 2024, no valor de R\$523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos), correspondente ao índice acumulado do IPCA no ano de 2023, no montante de 4,62%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**  
Presidente